

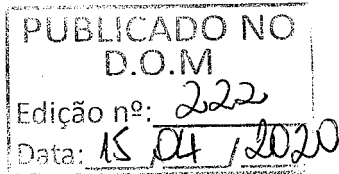


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 837

DE 14 DE ABRIL DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), e

Considerando que a servidora **ROBERTA FOIZER SPELTA**, foi nomeada através da Portaria nº 342 de 30 de janeiro de 2020, tomando posse em 28/02/2020 e solicitado prorrogação para entrar em exercício; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0370/2020 S.M.E./R.H de que a servidora teve o prazo expirado para entrar em exercício no dia 29/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública, senhora **ROBERTA FOIZER SPELTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.193.714-2, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 342/2020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo